



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

ORDEM DE REINÍCIO

REF: CONTRATO Nº. 052/2023

PROCESSO Nº. 990/41277/2023.

(210/2932/2021)

À CONSÓRCIO CANAL CARAMUJO (SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA E CONSTRUTORA L. VENTURA LTDA).

Vimos pela presente, autorizar a V.S.a o Reinício as Obras e/ou Serviços de **Canalização de Curso D'água na Rua Pastor José Gomes, no município de Niterói / RJ**, a partir de **21/02/2024**, com término previsto para **29/05/2024**.

Niterói, 21 de fevereiro de 2024.

ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR
Presidente da EMUSA

LEILA FERREIRA FIGUEIREDO
Diretora de Operações

Recebemos em: 21/02/2024

Samila Maria Gomes Ribeiro

FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

Assinatura e carimbo da firma

Visto:

RESPONSÁVEL TECNICO – FIRMA

Fernando de Abreu Ciambarella
FISCAL RESPONSÁVEL – EMUSA

